



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

### GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

## DECRETO Nº 050/2019

25/07/2019

### **SÚMULA:**

**NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016 e de Conformidade com as Leis Municipais de números: 016/2007 de 26/04/2007; 029/2009 de 15/09/2009; 009/2009 de 05/06/2009; 044/2013 de 12/09/2013 e 045/2015 de 28 de julho de 2015,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia o Conselho de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, do Município de Laranjeiras do Sul, que passa a ser assim representado:

#### **Um representante do Poder Executivo Municipal:**

Titular: VALTER PINHEIRO CRISTO

Suplente: MARCOS PAULO GROSSELLI

#### **Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Titular: EVANISE TOMACHESKI

Suplente: CÉLIA CRISTINA DE ANDRADE – *Secretária*

#### **Um representante dos Técnicos Administrativos:**

Titular: SUELEN CRISTINA CAMILO

Suplente: IVANA LISOWSKI

#### **Um representante dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: SIMONE ELISA DA CUNHA

Suplente: MARIA NOELI NUNES

#### **Um representante dos Diretores da Educação Básica Pública:**

Titular: DIONE DE FÁTIMA TOZZI BUENO

Suplente: ADELIR DE FÁTIMA DE OLIVEIRA

#### **Dois representantes dos Pais de Alunos (APMF's):**

Titular: EDIMARI SCHOROEDER – *Presidente*

Suplente: CARLOS ACIR DE SIQUEIRA DA SILVA – *Vice-Presidente*

Titular: MIRIELEN TEREZINHA ALBERTI BOARIA

Suplente: MICHELEN CRISTINA DARIZ BECKER

**Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular: VANI APARECIDA BERTOLDO

Suplente: MARI ELENA SANGALLI

Titular: HELEN CRISTIANE LIMA DA CRUZ

Suplente: ALESSANDRA MAIARA VICHINHESKI PACHECO

**Um representante do Conselho Municipal de Educação**

Titular: ROSANA DE FREITAS BALMER

Suplente: LEONI DE FÁTIMA DOS SANTOS

**Um representante do Conselho Tutelar**

Titular: ELIANA BIAVA

Suplente: IRANI DE OLIVEIRA

**Art. 2º** - Conforme artigo 6º da Lei Municipal nº 016/2007, a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho do FUNDEB, serão exercidas por integrantes indicados pelos seus pares.

**Art. 3º** - As atribuições dos integrantes nomeados por este Decreto são os contantes da Lei Municipal nº 016/2007.

**Art. 4º** - O tempo de mandato conforme a o Artigo 4º da Lei Municipal nº 016/2007, será de 2 (dois) anos permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 25 de julho de 2019.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3199 – de 31/07/2019.